



Superintendência de Navegação – SNA Navegação de Cabotagem

Ana Maria Pinto Canellas

Agência Nacional de Transportes Aquaviários



Navegação de Cabotagem

Esfera de Atuação

- Navegação de Longo Curso;
- Navegação de Cabotagem;
- Navegação de Apoio Marítimo;
- Navegação de Apoio Portuário;
- Navegação Interior.



Legislação

- Lei nº 9432/1997 – Dispõe Sobre a Ordenação do Transporte Aquaviário;
- Lei nº 10233/2001 – Dispõe sobre a Reestruturação do Transporte Aquaviário, cria a ANTAQ;



Navegação de Cabotagem

Lei 9432/97

- É a Navegação realizada entre Portos ou Pontos do Território Brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores.



Navegação de Cabotagem

Segmentos

- Transporte interno no País;
- Feeder do Transporte Internacional



Navegação de Cabotagem

Resolução nº 52 / ANTAQ, alterada pela Resolução nº 112

- Patrimônio Líquido Exigido – R\$ 6.000.000,00;
- Embarcação Própria;
- Contrato de Afretamento a Casco Nu;
- Contrato de Construção de Embarcação;
- Índice de Liquidez = 1



Navegação de Cabotagem

Empresas Autorizadas

- Total de Empresas: 24
- Carga Geral;
- Granel sólido (11 Navios, totalizando 1.100.000 TPB);
- Granel Líquido;
- Contêineres



Navegação de Cabotagem

Frota Própria

<i>Tipo de Navio</i>	<i>TPB</i>	<i>Quantidade</i>
Cargueiro	73.384	3
Petroleiro	9.460.275	81
Graneleiro	83.396	3
Porta-Conteiner	37.024	2
Multipropósito	11.595	1
Químico	198.438	8
Gaseiro	665.131	33
Total	10.529.243	131



Navegação de Cabotagem

Afretamento de Embarcações Estrangeiras

Legislação

- Resolução nº 193/04, alterada pela nº 496/05 – Afretamento de Embarcações por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Cabotagem.



Afretamento de Embarcações Estrangeiras

Autorização

I – Quando verificada inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira do tipo e porte adequados para o transporte ou apoio pretendido;

II – Quando verificado interesse público, devidamente justificado;

III – Quando em substituição a embarcações em construção no País, em estaleiro brasileiro, com contrato em eficácia, enquanto durar a construção, por período máximo de trinta e seis meses, até o limite da tonelagem de porte bruto contratada



Navegação de Cabotagem

Afretamento de Embarcações Estrangeiras ***Registros***

- Navegação de Cabotagem – 1399.



Portos com Maior Frequência

- Rio Grande;
- Paranaguá;
- Rio de Janeiro;
- Salvador;
- Fortaleza;
- São Francisco do Sul;
- Santos;
- Vitória;
- Recife / Suape;
- Manaus.



Navegação de Cabotagem

Principais Cargas Conteirizadas

- Arroz Beneficiado;
- Frango;
- Cerâmica;
- Produtos Químicos;
- Eletro-Eletrônicos;
- Produtos Alimentícios;
- Papel; e
- Motocicletas.



Movimento de Contêineres nos Principais Portos

Quantidade (Unidade)	Crescimento %
1.482.839	-
1.647.798	11
1.928.018	17
2.280.009	18
2.692.021	18
3.270.330	19



Norma para Fiscalização e o Processo Administrativo

- Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Aquaviário:
 - Penalidades;
 - Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão;
 - Cassação; e
 - Declaração de Inidoneidade



Fiscalização

- Sistemas Estatísticos;
- Ouvidoria;
- Convênio com a Diretoria de Portos e Costas – DPC da Marinha do Brasil;
- Convênio com o COMCONTRAM da Marinha do Brasil;
- Convênio com as Agências Reguladoras Estaduais;
- Unidades Administrativas Regionais (Rio de Janeiro, São Paulo, Florianópolis, Recife, Belém, Porto Velho e Manaus);
- Convênio com a Receita Federal (em análise)



Navegação de Cabotagem

Ações (Usuários X Provedores)

- Toda norma editada pela ANTAQ é submetida à Audiência Pública;
- Todas as Empresas Autorizadas devem manter serviço regular para a Navegação Autorizada;
- Norma de Afretamentos alterada para possibilitar maior oferta de navios na Navegação de Cabotagem;



Consolidação

- Investimento em Infra-Estrutura Logística;
- Otimização da Matriz de Transportes;
- Estrutura / Facilidades Portuárias;
- Simplificação dos Procedimentos de Transbordo Baldeação;
- Custos – Custo do Óleo Marítimo a Nível Internacional.



Consolidação

- Aumentar a Participação do Modal Marítimo que tem uma Capacidade de Absorver até 25 Milhões de Toneladas;
- Cada Produto exige uma Análise Específica (origem e destino final);
- Parcerias com Transportadoras Intermodais e Usuários visando redução do tempo de Transporte;



Navegação de Cabotagem

Consolidação

- Harmonização dos Procedimentos das Autoridades Intervenientes (ANVISA, Receita Federal, etc);
- Realizações de Operações de Transporte de forma conjunta, com o Compartilhamento de Espaços nos Navios entre vários Usuários.



Recomendações

- Estudar maior Articulação entre os Modais Envolvidos no Multimodalismo.



Conclusões

- A Navegação de Cabotagem vem crescendo significativamente nos Portos de Fortaleza, Salvador, Santos e Rio Grande. As informações colhidas na pesquisa recomendam o aumento da competitividade entre as empresas prestadoras destes serviços, inclusive com a entrada de novos concorrentes, de modo a aumentar a oferta e redução de custos para os usuários.
- Em função da tendência mundial de concentração de cargas de longo curso em portos concentradores, constata-se a necessidade de se realizar estudos que objetivem quantificar as demandas pelos serviços portuários (a redução de barreiras alfandegárias, para fomentar a navegação de cabotagem com o objetivo de reduzir custos de transporte).



Navegação de Cabotagem

Conclusões

- A predominância da movimentação de contêiner na Navegação de Cabotagem é da ordem de 15,3%..
- A evolução da movimentação de contêineres nos portos brasileiros no período de 2001 a 2004 ocorreu um incremento da ordem de 69%, refletindo crescimento médio anual da ordem de 19,05%.
- Entre os portos com maior movimentação no ano de 2004, observa-se crescimento médio anual de 24,2% no Porto de Santos, no Porto de Rio Grande com 17,1%, no Porto do Rio de Janeiro 10,9% e Paranaguá com 11,6%.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Ana Maria Pinto Canellas

Superintendente de Navegação

ana.canellas@antaq.gov.br

(21) 3970-1542

(21) 3970-1569